



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos de Natal e Ano Novo;

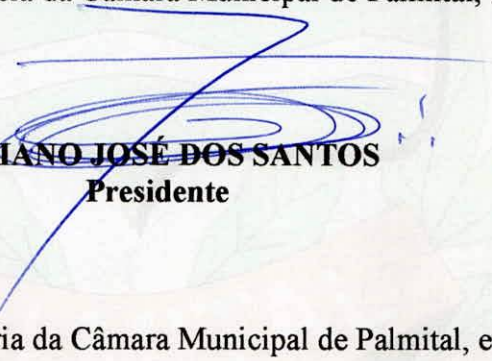
RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro p. futuro, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de dezembro de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de dezembro de 2021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1097/2021
Data: 22/12/2021 - Horário: 08:51
Administrativo - PORT 28/2021